



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para apresentação de palestra com tema “POR UMA ESCOLA COM MENOS PAPEL E MAIS RECURSOS DIDÁTICOS” voltada a formação pedagógica dos professores da rede municipal de ensino.

EMPRESA VENCEDORA:- ROSANGELA CASTRO MELLO 02089805986.
CNPJ/CPF:- 43.954.807/0001-76
ENDEREÇO:- RUA PREFEITO JOSÉ ANDRADE MARINHO –195– CENTRO
CIDADE:- NOVA FÁTIMA - PARANÁ – CEP: 86.310-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO III “F”, da Lei 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL